



**PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS  
ESCOLA DE DIREITO, NEGÓCIOS E COMUNICAÇÃO  
CURSO DE JORNALISMO**

**SEFRA RAIANE FEITOSA DA SILVA**

**DESVALORIZAÇÃO DO TRABALHO DOMÉSTICO**

**Goiânia  
2023**



**PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS  
ESCOLA DE DIREITO, NEGÓCIOS E COMUNICAÇÃO  
CURSO DE JORNALISMO**

**DESVALORIZAÇÃO DO TRABALHO DOMÉSTICO**

Produto Filme Documentário apresentado como Trabalho de Concluso do Curso de Graduação em Jornalismo à Pontifícia Universidade Católica de Goiás, Escola de Direito, Negócios e Comunicação, Sob orientação da Professora Doutora Eliani de Fátima Covem Queiroz

**Goiânia  
2023**



## DESVALORIZAÇÃO DO TRABALHO DOMÉSTICO

Data da defesa: 06/12/2023

Resultado: \_\_\_\_\_

### BANCA EXAMINADORA

---

Prof<sup>a</sup>. Dr.<sup>a</sup> Eliani de Fátima Covem Queiroz.

---

Prof<sup>a</sup>. Ma. Sabrina Moreira Morais de Oliveira

---

Prof<sup>a</sup>. Ma. Gabriella Luccianni de Morais Souza Calaça

## **DEDICATÓRIA**

Dedico este trabalho às mulheres que, todos os dias, deixam de cuidar de suas casas de seus filhos para se dedicar a famílias de outras mulheres, mesmo com tanta dificuldade e preconceito. Ofereço minha gratidão a minha mãe, irmãs, irmãos, sobrinhos, e meus padrinhos por acreditarem na minha capacidade. E em memória de pessoas que foram importantes na minha vida, Virgínia Feitosa, Manuel Barbosa e Gabriel Feitosa. Obrigado meu Deus.

## AGRADECIMENTOS

Inicialmente agradeço a Deus, por ter chegado até aqui, por poder contar histórias de uma classe tão invisível na sociedade. Grata pelas participações de cada personagem do filme. Mesmo com dificuldades de se mostrar em frente às câmeras, me ajudaram. Fui agraciada pela orientação da professora doutora Eliani Covem, que me ensinou e ajudou neste trabalho tão importante e pelas participações de banca de TCC professoras Gabriella e Sabrina, educadoras que me ensinaram e me inspiraram, demonstrando que o conhecimento é primordial e enriquecedor.

*Foco, força e fé.*

Gabriel Feitosa 1997 – 2023

## **RESUMO:**

O documentário “Desvalorização do trabalho doméstico” aborda as experiências e vivências das entrevistadas, com relatos de depreciação e preconceito sofrido pela classe trabalhadora. A falta de fiscalização ao cumprimento da lei trabalhista e violação de todos os tipos, faz com que essas trabalhadoras fiquem invisíveis para a sociedade. O filme busca dar visibilidade para uma classe crucial para os lares brasileiros e a economia do país, ressaltando a necessidade de valorização.

**Palavras - chaves:** desvalorização, trabalho doméstico, escravidão, desrespeito, invisibilidade social.

## **ABSTRACT:**

The documentary “Devaluation of domestic work” addresses the experiences of the interviewees, with reports of depreciation and prejudice suffered by the working class. The lack of monitoring compliance with labor law and violations of all types makes these workers invisible to society. The film seeks to give visibility to a class that is crucial to Brazilian homes and the country's economy, highlighting the need for appreciation.

**Keywords:** devaluation, domestic work, slavery, disrespect, social invisibility.

## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO.....</b>	<b>109</b>
<b>CAPÍTULO I REFERENCIAL TEÓRICO.....</b>	<b>10</b>
<b>1. Documentário.....</b>	<b>10</b>
<b>1.1. Documentário: conceitos e teorias.....</b>	<b>10</b>
<b>1.2. Técnicas de produção do documentário.....</b>	<b>12</b>
<b>1.3. História do documentário no Brasil.....</b>	<b>13</b>
<b>2. Empregadas domésticas.....</b>	<b>18</b>
<b>2.1.A história da emprega doméstica no Brasil.....</b>	<b>18</b>
<b>2.2. Legislação.....</b>	<b>21</b>
<b>2.3.Dificuldade e enfrentamento do preconceito.....</b>	<b>25</b>
<b>2.4. Vivências e experiência.....</b>	<b>28</b>
<b>CAPÍTULO II Memorial.....</b>	<b>30</b>
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>32</b>
<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>35</b>
<b>APÊNDICE I ROTEIRO.....</b>	<b>42</b>
<b>APÊNDICE II AUTORIZAÇÃO DE REPRODUÇÃO.....</b>	<b>44</b>



## INTRODUÇÃO

O filme documentário “Desvalorização do trabalho doméstico” traz depoimentos de pessoas que trabalham como empregadas domésticas e que passaram por situações de preconceito, humilhação, assédio moral e sexual, entre outros desafios. Os relatos revelam uma realidade de extrema desigualdade na sociedade. Diante da necessidade de divulgar os danos que a desvalorização afeta essas trabalhadoras, o filme é de extrema relevância pois traz uma realidade invisível de desrespeito e exploração.

Cada documentário contém pelo menos três histórias que se emaranham, a do cineasta, a do filme e a do público. Quando vemos um filme entende-se que ele vem de algum lugar e de alguém e que há uma história, do porquê e como foi feito. (Nichols, 2010). Os documentários levam seus espectadores a um mundo de vivência por meio de apresentação de informação factual sobre pessoas, lugares, acontecimentos reais, geralmente retratados por uso de imagens reais (BERNARD, 2008).

Ao analisar um documentário, é possível observar que, muitas vezes, apresenta uma representação da realidade. No entanto, à medida que se explora o documentário mais a fundo, ele transcende essa visão ingênua e adota uma abordagem moderna e contemporânea do sujeito e sua relação com o mundo. Isso resulta em uma representação mais rica e complexa, embora o documentário seja frequentemente associado a uma abordagem inocente que busca mostrar a realidade. Os limites entre os campos da ficção e da não ficção tornam-se mais difusos, e as estruturas de linguagem envolvidas na representação passam a ocupar um papel central no horizonte da enunciação (RAMOS, 2001).

Explorando o mundo dos filmes documentários, percebe-se que tem o potencial de abordar diversas questões. Isso levou à busca de algo que pudesse unificar os diferentes tipos de documentários, como os científicos, etnográficos, históricos, entre outros. A história dos documentários pode ser compreendida considerando a relação entre a tecnologia e as formas de documentação, já que a evolução tecnológica tornou possível a criação de diversos estilos documentários (PENAFRIA, 1998).

A voz do documentário representa uma maneira única de apresentar um argumento ou uma visão. Assim como na trama, o argumento pode ser abordado de diversas maneiras (NICHOLS,2012).

Sobre a metodologia usada na produção do filme, a gravação das entrevistas foi feita presencialmente, salvo o personagem presidente do sindicato, que participou pelo aplicativo Skype, o que afetou a qualidade da imagem. No entanto, fica nítido o seu conhecimento da causa. As imagens presenciais foram capturadas com um celular Motorola E22, câmera 16MP e tela de 6,5. a captura de som foi feita por meio de microfone lapela e uso de tripé, para dar estabilidade à imagem. A montagem foi realizada pelo técnico do laboratório de TV da PUC Goiás, Francisco Bernardoni, usando o programa Adobe.

O filme apresenta um espaço para que as vozes das empregadas domésticas ganhem visibilidade e respeito social. Os participantes trazem revelações de uma realidade que se perpetua desde a escravidão, o que pode levar o público a reflexões importantes.

## CAPÍTULO I

### REFERENCIAL TEÓRICO

#### 1. Documentário

Todo filme é um documentário pois evidência a cultura que o veicula enquanto uma produção. No entanto, há dois tipos de documentário: o de entretenimento (chamado de ficção) e os de representação social (não definidos como ficcionais) (NICHOLS, 2012).

##### 1.1. Documentário: Conceitos e teorias

O filme documentário é uma produção cinematográfica de não ficção, que se caracteriza principalmente pelo compromisso da exploração da realidade. Isso não significa que represente a realidade tal como ela é. Se coloca uma representação parcial e subjetiva da realidade, cada documentário tem seu de voz, e cada voz é como uma marca digital de determinada forma de ver o mundo histórico (NICHOLS, 2012).

Para o autor, o documentário é o modo ideal de transmitir informações, usando este tipo de narrativa, e tem a função de expor para a sociedade ideologias sobre determinadas questões sociais.

O documentário é uma forma de arte que pode ser utilizada para dar voz às minorias e às comunidades marginalizadas, e que deve ter como objetivo principal a transformação social e a conscientização do público. O documentário deve ser uma ferramenta para denunciar injustiças e desigualdades, e para ampliar a visibilidade de temas que são negligenciados pelos meios de comunicação tradicionais (BERNARD, 2008).

Nichols (2012) classificou a maneira de produzir um filme documentário em seis modos reflexivo, poético, expositivo, observativo, participativo e performático. O filme “Desvalorização do trabalho doméstico” foi realizado tendo como parâmetros os modos expositivo e reflexivo.

No modo expositivo, o documentarista aspira passar a impressão de objetividade. É uma espécie de “forma universal” do gênero. Isso se explica por ser

esse modo uma das primeiras formas de representação documental surgida ainda na década de 1920, e classificada como documentário clássico. O modo expositivo agrupa fragmentos do mundo histórico numa estrutura mais retórica ou argumentativa do que estética ou poética.

O modo reflexivo chama a atenção para as hipóteses e convenções do cinema documentário, levando o espectador a refletir sobre as questões abordadas no filme. “Aguça nossa consciência sobre a construção da representação da realidade feita pelo filme” (NICHOLS, 2012, p. 63).

Portanto, a produção documental atual “não se ergue num horizonte canônico único, mas numa multiplicidade sem precedentes de formas, certamente como algo que se deixou afetar e abrir passagens por entre as tantas ondulações e revoluções da cultura audiovisual contemporânea” (TEIXEIRA, 2004, p. 19).

## **1.2. Técnicas de produção do documentário**

A realização do filme documentário teve nítida transformação, desde seu planejamento, que seguiu por muito tempo o modelo de produção do filme de ficção, apoiado em roteiro, que conduzia as gravações organizadas pela produção (PUCCINI, 2007). Na atualidade, os cineastas possuem mais liberdade para conceber o filme, que vai ganhando forma ao passar pelas etapas de realização: pesquisa, produção, gravação, decupagem, roteiro e montagem. A pesquisa fundamenta todo o trabalho dos cineastas. Puccini (2007, p. 22) enfatiza a importância de “descobrir todos os aspectos relevantes interessantes e atraentes sobre o tema em questão”. Ele considera a pesquisa uma etapa crucial no processo de investigação, pois ajuda a identificar informações importantes e a desenvolver uma compreensão mais completa do assunto estudado.

O autor valoriza a importância do planejamento e da preparação prévia na gravação de um documentário, pois “é essencial pesquisar e estudar sobre o tema a ser abordado e estabelecer uma boa relação com as pessoas envolvidas, para obter sua confiança e conseguir acesso a informações relevantes” (PUCCINI, 2007, p. 20).

Bernard (2008, p.10) também valoriza a importância da preparação e do planejamento prévio na gravação de um documentário. “Em termos de estética e linguagem visual o documentário deve ser livre de estereótipos e preconceitos, deve

buscar uma linguagem que dialogue com o público e que seja acessível a diferentes camadas da sociedade”.

Depois de levantadas as principais informações sobre o tema escolhido para o filme, é o momento de fazer a produção do documentário, com a escolha das locações e personagens, organização de todo material de filmagem e equipe de trabalho.

Com a seleção de personagens e locações, observação dos melhores locais para filmar, são marcadas as gravações. Puccini (2007, p 21) tem uma visão bastante ampla e diversificada sobre a gravação. Segundo ele, “a gravação de um documentário requer uma grande dose de paciência, criatividade, e principalmente, sensibilidade para capturar imagens e sons que possam retratar a realidade de maneira verdadeira e impactante”.

Nesse sentido, “a gravação de um documentário “é um processo que envolve uma combinação de habilidades técnicas, criatividade e sensibilidade, e que requer uma preparação cuidadosa e um compromisso com a verdade e a ética” (PUCCINI, 2007, p. 21). O autor destaca que, por mais bem planejado seja um filme, sempre surgem situações imprevistas durante a gravação. Por isso é importante ter a flexibilidade para se adaptar a essas mudanças e aproveitá-las a favor da narrativa.

Da-Rin (2004, p. 208) tem uma opinião muito crítica em relação à gravação de documentários. O autor considera que muitos documentaristas estão excessivamente preocupados com a técnica e a estética visual, em detrimento do conteúdo e da mensagem que o filme deve transmitir. “O documentário é uma forma de expressão que deve estar a serviço da verdade e da justiça social, e que deve buscar retratar a realidade de forma crítica e comprometida”.

Da-Rin (2004, p. 209) explica que, em suas próprias produções, busca estabelecer uma conexão profunda com os personagens e as comunidades retratadas em seus filmes. “Essa conexão é essencial para que o documentário possa retratar a realidade de forma autêntica e sensível, para que o público possa se identificar com as histórias e os personagens”.

Bernard (2008, p. 9) tem uma percepção particular sobre a gravação de documentários. Segundo a autora “o processo de gravação deve ser guiado por um profundo interesse e curiosidade em relação ao tema abordado, e deve buscar sempre capturar a realidade de forma sensível e autêntica”.

Levando-se em consideração todas estas questões apontadas pelos cineastas, depois de concluídas as gravações, chega o momento de fazer a decupagem de todo material gravado. Rever imagens e entrevistas, anotando todos os detalhes do que foi filmado e tudo o que foi falado pelos personagens.

A partir da transcrição do material gravado, são escolhidas as melhores depoimentos e melhores imagens, que são colocados em ordem de importância no roteiro. De acordo com Puccini (2007, p. 22), “o roteiro será resultado de um trabalho de decupagem do material bruto de filmagem e terá sua função voltada não mais para orientar o diretor, atores ou produtor, mas unicamente o montador, ou editor do filme lembrando que essa atividade normalmente é acompanhada de perto pelo diretor”. Puccini (2007, p. 23) assevera que:

O roteiro do documentário pode ser bem mais longo que o de ficção e envolve todas as etapas de produção do filme. Essa peculiaridade é consequência da maior dificuldade de apreensão e controle do universo de representação, universo aberto e sujeito a transformações, oposto ao universo fechado e controlado da ficção. Trata-se de um gênero em que o imprevisto pode desempenhar papel tão importante quanto aquilo que é cuidadosamente planejado.

Com o roteiro finalizado, começa o trabalho do montador que seguindo o roteiro, fará a montagem do filme.

A montagem trabalha com elementos que um roteiro literário normalmente não enfrenta, tais como a precisão do corte, as transições entre os planos, os efeitos gráficos e de imagem, mixagem de imagens e de sons, entre outros. Trata-se, é claro, de duas funções distintas: roteiro e montagem, mas vinculadas na própria essência de cada um dos ofícios (PUCCINI, p. 23, 2007).

Ao seguir as seis etapas de elaboração do filme documentário, tem-se, enfim, o filme pronto para a inserção de legendas, trilha sonora e créditos finais. O diretor, juntamente com o montador e profissionais da equipe, assistem a versão final para análise e aprovação.

### **1.3. A história do documentário no Brasil**

O Cinema chega ao Brasil no ano de 1896, inicialmente com exposições no Rio de Janeiro e, depois, em São Paulo, seguindo para outras cidades. A novidade veio integrar espetáculos de teatro de variedades e dos cafés-concertos. A primeira sala fixa de exibição encontrava-se no Rio de Janeiro e tinha como principal dono o imigrante italiano chamado Pascoal Segreto (GONÇALVES, 2006).

De acordo com o autor, a exibição de imagens em movimento fazia muito sucesso. Em busca de renovar o repertório e qualificar tecnicamente as salas exibidoras, Afonso Segreto, irmão de Paschoal, viajava para Paris ou Nova Iorque. Numa dessas viagens, Afonso realizou a primeira imagem do cinema brasileiro, filmando a Baía da Guanabara, no Rio de Janeiro, a bordo do navio “Brésil”, que retornava de Paris. Essas tomadas documentais eram conhecidas como “tomadas de vista” e prevaleceram até o ano de 1908.

Essas pequenas produções eram realizadas por todo o país com temáticas regionalistas, mostrando as belezas, costumes e tradições das diferentes regiões. A maioria dos realizadores no início do século XX era de estrangeiros, principalmente europeus, geralmente fotógrafos que se converteram em cinegrafistas. Devido à falta de infraestrutura nas cidades brasileiras, durante as décadas de 10 e 20, predominou a produção de um cinema natural, com a produção de documentários e cinejornais a fim de levantar recursos para a produção de filmes ficcionais (GONÇALVES, 2006).

O autor explica que as câmeras cinematográficas foram incorporadas ao material de trabalho de antropólogos que viajavam pelo país para registrar e documentar populações indígenas. Assim, os filmes etnográficos levavam ao Brasil urbano imagens de um país imenso e desconhecido, divulgando as ações oficiais de integração nacional e a imagem idealizada de um índio ainda selvagem. Destaca-se neste contexto a Comissão de Linhas Telegráficas e Estratégicas do Mato Grosso ao Amazonas, conhecida como Comissão Rondon, que realizou uma série de filmes com registros oriundos das suas expedições. Os filmes contavam quase sempre com direção do major Luiz Thomaz Reis, que operava a câmera, revelava e montava os filmes.

No início do século XX, pequenas produções cinematográficas eram realizadas em todo o país, com temáticas regionalistas que destacavam as belezas, costumes e tradições de diferentes regiões. A maioria dos realizadores era composta por estrangeiros, principalmente europeus, muitos quais fotógrafos que se converteram em cinegrafistas. Devido à falta de infraestrutura nas cidades brasileiras nas décadas de 10 e 20, predominava a produção de um cinema natural, com documentários e cinejornais produzidos para arrecadar recursos para a produção de filmes ficcionais (GONÇALVES, 2006).

O Instituto Nacional do Cinema Educativo (INCE) foi criado pelo governo federal do Brasil em 1936. Foi inspirado em experiências semelhantes ocorridas na Alemanha, Itália, França e União das Repúblicas Socialistas Soviéticas (URSS).

A produção do INCE entre as décadas de 30 e 60 não se restringe a Humberto Mauro. A partir dos anos 50, vários diretores têm seus filmes financiados pelo Instituto, como é o caso de Jurandyr Passos Noronha, que filma intensamente durante as décadas de 30 e 70, com destaque para o longa-metragem "Panorama do Cinema Brasileiro", de 1968 (GONÇALVES, 2006, p. 82).

O Departamento de Imprensa e Propaganda (DIP) surgiu em 1939 durante o Estado Novo, liderado por Getúlio Vargas. Seu propósito central era controlar e direcionar a imprensa e a propaganda no Brasil, visando fortalecer a imagem do governo e promover a ideologia do Estado Novo. Por meio da produção de filmes, incluindo documentários, o DIP buscava enfatizar os aspectos positivos do regime e as ações governamentais. Além disso, o departamento utilizava o cinema como ferramenta para exercer controle sobre a população, veiculando propaganda direta do regime. Mauro retrata o Brasil de forma comum, desmitificando sua aura de extraordinariedade. (SCHVARZMAN, 2004).

GONÇALVES (2006) revela que o documentário moderno brasileiro surgido nos anos 1960 passou por uma evolução temática significativa. Nesse período, ocorreu uma mudança de abordagem da temática exótica das florestas e seus povos para uma abordagem mais crítica e reflexiva sobre o subdesenvolvimento do país e a desigualdade social. Bernardet destaca que o filme.

"Aruanda", de 1960, é de grande importância para o documentário moderno no Brasil. Ele é amplamente reconhecido como o precursor do movimento conhecido como Cinema Novo. O curta-metragem foi apresentado pela primeira vez durante a Primeira Convenção da Crítica Cinematográfica Brasileira, também ocorrida em 1960". Bernard (1976, p. 25). afirma que o filme "dava uma resposta das mais violentas às perguntas" (GONÇALVES, 2006, p. 82).

O filme *Cabra Marcado para Morrer*, que teve início em 1964, foi dirigido por Eduardo Coutinho. Originalmente foi concebido como outro projeto de longa-metragem produzido pelo Centro Popular de Cultura da União Nacional dos Estudantes (UNE). No entanto, devido ao golpe militar, o filme não pôde ser concluído na época. Somente dezessete anos depois, Coutinho retomou o projeto com o mesmo título, e o filme foi lançado em 1984. O projeto original de *abra Marcado para Morrer* consistia em produzir um documentário retratando o assassinato de João Pedro



Teixeira, líder camponês no movimento das ligas camponesas de Sapé, na Paraíba, em 1962. O filme tinha a intenção de contar a história utilizando os próprios personagens que vivenciaram o evento, incluindo a esposa de João Pedro, Elizabeth Teixeira, e seus filhos. Além desses filmes, Coutinho dirigiu ainda Santo Forte (1999), Babilônia 2000, (2000), As Canções (2011) Em Jogo de Cena (2007), Coutinho mistura atores profissionais e não profissionais para interpretarem mulheres que compartilham suas histórias pessoais. O filme explora a relação entre realidade e ficção, questionando a natureza da representação e da identidade. Coutinho foi um dos maiores documentaristas brasileiros (BERNADET, 2003).

O cineasta Marcelo Masagão lançou seu primeiro longa-metragem intitulado Nós Que Aqui Estamos Por Vós Esperamos em 1999, embora existam apenas duas cópias dele. O filme recebeu uma ótima recepção tanto do público quanto da crítica. Ele apresenta um recorte histórico a partir de fragmentos de imagens que compõem o imaginário do século XX. Utilizando técnicas digitais e hibridização, Masagão montou o filme em sua própria casa, adquirindo as imagens pela internet e editando-as em uma ilha de edição digital (Avid), para posteriormente ser kinescopado em película. A realização do filme foi feita com baixo custo, o que se tornou uma espécie de manifesto para Masagão, inspirado pelo movimento dinamarquês Dogma (BERNARDET, 2003).

João Moreira Salles codirige com Kátia Lund o filme Notícias de uma Guerra particular, lançado em 1999. O filme apresenta uma visão íntima das vidas dos moradores das favelas e dos traficantes de drogas que operam nesses locais. Os diretores utilizaram uma abordagem observacional, acompanhando de perto o dia a dia dos personagens e capturando suas histórias, dilemas e conflitos. Eles exploram a relação entre a polícia, o tráfico de drogas e os habitantes das favelas, mostrando como esses elementos se entrelaçam e afetam a vida cotidiana das pessoas. O documentário recebeu aclamação da crítica por sua abordagem autêntica e sensível, e foi reconhecido tanto no Brasil quanto internacionalmente (BERNARDET, 2003).

Quando faltar o ar, das diretoras Ana Petta e Helena Petta. O documentário aborda a pandemia com foco no cuidado, revelando a face humana da luta coletiva contra a Covid-19 em entrevistas com médicos, enfermeiros e agentes comunitários (REDAÇÃO É TUDO VERDADE, 2022).

o documentário "Democracia em Vertigem" retrata o processo de impeachment do ex-presidente Dilma Rousseff e explora a polarização política e a ascensão da

extrema-direita no Brasil. Dirigido por Petra Costa, o filme apresenta imagens internas e exclusivas dos bastidores do Sindicato dos Metalúrgicos do ABC e do Palácio da Alvorada durante a votação que culminou na queda de Dilma (CAMELO, 2020). O filme foi lançado em 2019 e recebeu aclamação internacional, sendo indicado ao Oscar na categoria de Melhor Documentário

Ao longo do tempo, o documentário brasileiro se desenvolveu e se diversificou, acompanhando as mudanças sociais e políticas do país. O documentário brasileiro segue em constante evolução, com produções que abordam, temas sociais, culturais, políticos e ambientais, como o documentário “Marielle Franco: A Luta Não Morreu”, do diretor José Padilha (2020).

O documentário faz uma homenagem à vida e ao legado da vereadora Marielle Franco, assassinada em 2018 no Rio de Janeiro. Retrata a trajetória política e pessoal de Marielle, desde sua infância na favela da Maré até sua eleição como vereadora da cidade do Rio de Janeiro, além de abordar sua militância pelos direitos humanos, em especial dos grupos marginalizados. O documentário também destaca as investigações sobre seu assassinato e a luta por justiça em sua memória (POSSA 2023).

Mulheres da Floresta é um documentário produzido pela emissora em parceria com o Pulitzer Center e o Amazon Rainforest Journalism Fund. Com direção e reportagem de Laís Duarte. O documentário destaca a diversidade das protagonistas, que incluem indígenas, indigenistas, ribeirinhas, agricultoras, professoras, pescadoras, estudantes, lideranças e ambientalistas, todas conectadas pela sua relação com a natureza. Essas mulheres são mães, filhas, avós, líderes e trabalhadoras, moldadas pela urgência de sobreviver em meio aos desafios enfrentados na região (REDAÇÃO UOL, 2022).

## **2. As empregadas domésticas no Brasil**

O trabalhador doméstico é uma categoria trabalhista de prestação de serviços que envolve o atendimento pessoal em residências particulares. No contexto brasileiro, as empregadas domésticas são responsáveis por uma variedade de tarefas, incluindo limpeza, organização, preparação de refeições e cuidado de crianças e idosos. Essas atividades diárias contribuem para a qualidade de vida e o funcionamento eficiente dos lares brasileiros. Além disso, muitas vezes essas

profissionais desenvolvem relações de proximidade com os membros da família, tornando-se confidentes e oferecendo apoio emocional.

Entretanto, o trabalho da empregada doméstica no Brasil está frequentemente associado a condições precárias. Longas jornadas de trabalho, baixos salários e a falta de benefícios e direitos trabalhistas são desafios comuns enfrentados por essas profissionais. Essa situação reflete as desigualdades socioeconômicas presentes no país e a necessidade de políticas públicas e ações afirmativas para garantir melhores condições de trabalho e valorização dessas trabalhadoras.

## **2.1. A história da empregada doméstica no Brasil**

De acordo com Gomes (2013), no Brasil, o trabalho doméstico tem suas raízes nas funções empregadas pelas mucamas, amas de leite, costureiras, aias, pajens, cozinheiras, que também eram responsáveis pelos cuidados dos filhos dos senhores, pela transmissão de recados, pelo serviço à mesa, pelo receptor de visitas, entre outras atividades.

Durante o período escravocrata, as trabalhadoras domésticas residiam na senzala, mas passaram a maior parte do dia na Casa Grande. Com a preservação das casas na área urbana, esses dois espaços se mesclaram, resultaram na criação de um novo cômodo: o quarto da empregada. Portanto, o quarto da empregada mantém uma ligação com o trabalho escravo, pois perpetua a submissão servil do século XIX, restringe o controle da trabalhadora sobre sua carga horária e tempo de descanso, e as separa do convívio com suas próprias famílias (SANTOS, 2010).

A empregada doméstica estava tão confinada ao seu local de trabalho que acabava desenvolvendo laços afetivos com a família empregadora, ao contrário do que ocorria com seus próprios familiares. Além disso, as trabalhadoras enfrentavam restrições no uso de banheiros, talheres e alimentos, incluindo restrições relacionadas ao local designado para elas e aos utensílios permitidos para seu uso. Também eram limitadas em relação à sua permanência nos cômodos da casa enquanto o empregador estivesse presente (SANTOS, 2010).

Mas, foi somente em 13 de maio de 1888, por meio da Lei Áurea, que a princesa Isabel, filha de D. Pedro II, aboliu a escravidão do país. Após a abolição da escravidão, algumas escravas permaneceram nas casas de seus ex-proprietários, pois não viam muitas alternativas de trabalho e sobrevivência,

questionando-se se essa situação não seria uma forma de se manter a escravidão. Assim, as negras que permaneceram nas casas de seus ex-proprietários, exercendo as atividades domésticas, acabavam mantendo certo “status”, comparativamente ao restante da população negra, uma vez que essa proximidade com a família permitia certa proteção às trabalhadoras. Essa condição era considerada, por um lado, “como privilégio, mas, por outro, como uma continuidade da relação escravocrata que, inevitavelmente, as expunha às violações de direitos, reproduzidas neste século” (SANTOS, 2010, p. 45).

O autor destaca que essa situação derivava do fato de que os ex-escravos, que eram responsáveis pelos afazeres domésticos, mesmo após receberem a liberdade com a promulgação da Lei Áurea, continuavam trabalhando para seus antigos senhores sem receber salários, apenas em troca de abrigo e comida. Isso acontecia porque muitos não tinham para onde ir nem tinham opções de trabalho (SANTOS, 2010).

Quando foi estabelecida a exigência de registro de todas as empregadas domésticas junto à Secretaria de Polícia, foi emitida uma caderneta para fins de identificação (MARTINS, 2007). Previa a imposição de dispensa por justa causa da empregada, que ficasse impedida de trabalhar por motivo de doença, ou que saísse de casa a passeio ou a negócio, sem licença do patrão, mormente à noite (MAZIERO, 2010, p. 19).

O Ano Internacional da Mulher, em 1975, constituiu um marco, a partir do qual a produção sobre o tema ganhou maior destaque. A emergência do feminismo, como movimento social, criou as condições necessárias para a legitimação da condição feminina, como objeto de estudo, além de analisar a condição da mulher a partir do seu papel na reprodução da força de trabalho, enfocando o trabalho doméstico (BRUSCHINI, 2006, p. 2). Os movimentos feministas e sindicatos, iniciaram uma luta incansável pela igualdade de direitos. Essa mobilização resultou em avanços significativos para as trabalhadoras do lar.

Os movimentos feministas buscaram discutir não somente a invisibilidade e a inferioridade feminina, mas também a desqualificação do trabalho doméstico, a fim de reinterpretar seu conceito, bem como o do trabalho produtivo e improdutivo. As críticas formuladas pelas feministas acadêmicas a essa invisibilidade do trabalho feminino ajudaram a ampliar a discussão sobre as formas de valorizar o papel das mulheres nas duas instâncias sociais: a de reprodução e a de produção (MELO, 2009, p. 138).

Apesar de ter sido negligenciado nos estudos sobre o trabalho no contexto da sociedade capitalista, o trabalho doméstico desempenhava um papel significativo na configuração da divisão sexual do trabalho, uma vez que evidenciava a estreita ligação entre o trabalho remunerado e o não remunerado (BRUSCHINI, 2006).

Essa nova perspectiva de análise, articulando a esfera da produção econômica e da reprodução, permitiu observar as consequências das obrigações domésticas na vida das mulheres, limitando seu desenvolvimento profissional. Com carreiras descontínuas, salários mais baixos e empregos de menor qualidade, as mulheres, muitas vezes, acabam por priorizar seu investimento pessoal na esfera privada (BRUSCHINI, 2006, p. 8).

O Departamento Intersindical de Estudos e Estatísticas (Dieese) divulgou o resultado de uma pesquisa que revela que as mulheres representam 92% das pessoas ocupadas no trabalho doméstico no Brasil, das quais 65% são negras (VILELA, 2022).

Além disso, a maioria está acima dos 40 anos e tem renda média inferior a um salário mínimo. Segundo a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad) Contínua, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), no quarto trimestre de 2021 o número de ocupados no país estava em 95,7 milhões, praticamente o mesmo número de 2019, que era de 95,5 milhões. Já o total de trabalhadores no setor doméstico caiu de 6,2 milhões, em 2019, para 5,7 milhões, em 2021 (VILELA, 2022, p. 01).

Em relação a renda, de acordo com os dados do IBGE compilados pelo Dieese, o rendimento médio mensal das domésticas caiu de R\$ 1.016, em 2019, para R\$ 930 no ano passado. “Segundo a entidade, houve queda em todas as regiões. As trabalhadoras sem carteira ganharam 40% a menos do que as com carteira. Já as mulheres negras no serviço doméstico receberam 20% a menos do que as não negras” (VILELA, 2022, p. 02).

## **2.2. Legislação sobre o trabalho doméstico**

A Emenda Constitucional nº 72, conhecida como a PEC das Domésticas, representou um marco significativo na legislação brasileira ao estender direitos trabalhistas essenciais às empregadas domésticas.

Observa-se que o trabalho doméstico é uma atividade que foi negligenciada e sofreu uma latente invisibilidade jurídica, inclusive no Brasil República; ou seja, foi

somente em 1916, por meio da Lei 3.071, do Código Civil de 1916, que começaram a surgir normas que poderiam ser direcionadas às empregadas domésticas, quando disciplinou a relação dos contratos trabalhistas relacionados à locação de serviços dos empregados, inclusive dos domésticos, sendo este aplicável dentro das possibilidades. Posteriormente, surgiu “o Decreto nº 16.107, de 30 de julho de 1923, que também aprovou o regulamento de locação de serviços domésticos, com os dispositivos necessários para atender as necessidades e interesses desses trabalhadores” (CHAGAS, 2013, p. 5).

Quando se permite a formação de sindicatos não direcionados especificamente para empregadas domésticas, ocorre uma falta de representatividade efetiva das questões específicas enfrentadas por essas trabalhadoras.

“Em 16 de julho de 1934, foi promulgada a Constituição de 1934, que garantiu o direito à sindicalização, mas este não foi estendido ao trabalho doméstico” (SANTOS, 2010 p. 47). “É importante ressaltar que em 1932, sobre forte movimentação das trabalhadoras domésticas e com o surgimento de associações, que tinham como objetivo defender os direitos trabalhistas das relações entre empregadas e patrões, surgiu a Associação dos Empregados Domésticos de Santos, fundada por Laudelina de Campos Melo e criada para ser um Sindicato’ (PEREIRA, 2012, p.4).

A luta feminina pelo reconhecimento dos direitos das trabalhadoras domésticas no Brasil, e as injustiças históricas enfrentadas por essas mulheres e os avanços alcançados por meio de mobilização e organização são reflexos de um Brasil cheio de desigualdade.

O que se observou em relação aos direitos da empregada doméstica foi que, mesmo com a criação da Associação dos empregados domésticos de Santos, em 1932, somente com a lei 5.859/72 e com a Constituição de 1988 é que as empregadas domésticas passaram a ter algum tipo de prerrogativa; ou seja, deixando de ser tão desprotegidas e adquirindo um mínimo de cidadania, por exemplo, o da carteira de trabalho assinada. Mas, mesmo com o direito à carteira assinada, ainda sofre discriminação de sua própria categoria, como elucidado. Destaca-se também que, após a criação da primeira associação de trabalhadores domésticos, liderada por D. Laudelina, surgiram vários sindicatos em todo o país, culminando na criação da Federação Nacional das Trabalhadoras Domésticas – FENATRAD, em 1997 (BERNARDINO-COSTA, 2007).

Porém, foi, em 1980, com a ascensão do movimento negro no Brasil, que entrou na agenda política a questão racial, sendo que foi o movimento de mulheres negras que destacou a importância do trabalho doméstico. Ressalta-se que, desde o ano de 1940, que a Organização Internacional do Trabalho (OIT) desenvolveu um interesse sobre o tema trabalho doméstico; surgindo, assim, as primeiras resoluções focando a questão dentro da Organização. Acrescenta-se ainda que, no sentido de promover a proteção mais efetiva aos direitos das/os trabalhadoras/es domésticas/os, a OIT realizou um processo de discussão a respeito do tema nas 99ª. (2010) e 100ª. (2011) Conferência Internacional do Trabalho (CIT), que culminou na Convenção sobre o Trabalho Decente para as Trabalhadoras e Trabalhadores Domésticos, pela resolução nº. 189 (2011), acompanhada da Recomendação nº. 201. Entre as recomendações, elucida-se o fato que seus membros deveriam fomentar o desenvolvimento contínuo de competência e qualificação dos trabalhadores domésticos, inclusive, se for o caso, de forma a melhorar suas possibilidades de desenvolvimento profissional (ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO, 2011, p. 9).

Desde 1940, a OIT passou a demonstrar interesse pelo tema do trabalho doméstico, resultando nas primeiras resoluções voltadas para essa questão dentro da organização. Além disso, com o objetivo de promover uma proteção mais efetiva aos direitos das trabalhadoras e trabalhadores domésticos, a OIT realizou um processo de discussão durante a 99ª (2010) e 100ª (2011) Conferências Internacionais do Trabalho (CIT), o que resultou na aprovação da Convenção sobre o Trabalho Decente para as Trabalhadoras e Trabalhadores Domésticos, através da Resolução nº 189 (2011), acompanhada pela Recomendação nº 201 OIT (ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO, 2011).

A OIT foi fundada em 1919, com a finalidade de desenvolver, adotar e supervisionar a implementação de normas internacionais de trabalho por meio de suas convenções e recomendações. Esses instrumentos são considerados tratados internacionais e são construídos por meio de um consenso tripartite, visando estabelecer uma visão mínima de direitos para garantir um trabalho digno tanto para homens quanto para mulheres, inclusive no contexto do trabalho doméstico (OIT, 2011). A respeito do trabalho doméstico, a OIT adotou resoluções específicas e medidas normativas relacionadas às condições de trabalho dessa categoria de

trabalhadores nos anos de 1948 e 1965. Além disso, a OIT lançou o primeiro estudo sobre a atividade doméstica em 1970. Apesar dos empregados domésticos continuarem sendo vítimas de violações dos direitos humanos e direitos fundamentais no trabalho, como a discriminação, a OIT reconhece essas questões e retomou a discussão sobre o trabalho doméstico em sua Agenda do Trabalho Decente. O objetivo é valorizar e garantir o respeito aos direitos relacionados a esse tipo de atividade (ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO, 2011).

No caso do Brasil, essas mudanças propostas pela OIT ocorreram por meio de proposta de emenda à Constituição, que é a Emenda Constitucional nº. 72, de 2 de abril de 2013, que culminou na Lei Complementar nº. 150, também conhecida como “PEC das Domésticas”. A sigla PEC significa Proposta de Emenda à Constituição de 1988, que tem como objetivo alterar o parágrafo único do artigo 7º. da Constituição de 1988, estabelecendo assim uma igualdade de direitos trabalhistas entre os trabalhadores domésticos e os demais trabalhadores urbanos e rurais. Com a promulgação da PEC, em 2013, entraram em vigor os seguintes direitos: recebimento de um salário mínimo ao mês ou piso regional para o Estado, que possuem; Pagamento garantido por lei; Jornada de trabalho de 8 horas diárias e 44 horas semanais; Hora extra; Direito a trabalhar em local onde sejam observadas todas as normas de higiene, saúde e segurança; Empregador tem que respeitar regras e acordos de convenções coletivas; Proibição de diferenças de salários, de exercício de funções e de critério de admissão por motivos de sexo, idade, cor ou estado civil; Proibição de discriminação em relação ao portador de deficiência (AVELINO, 2015, p. 8).

A partir de 2015, às empregadas domésticas passaram a ter direito a uma série de benefícios e direitos, tais como adicional noturno, adicional de viagem, controle obrigatório de ponto do empregado, utilização do banco de horas, redução da alíquota do INSS do empregador de 12% para 8%, FGTS, seguro acidente de trabalho, antecipação da multa de 40% do FGTS, seguro-desemprego e salário família. No entanto, em relação às horas trabalhadas, esse assunto pode gerar polêmicas, especialmente porque muitas empregadas domésticas dormiam no local de trabalho, o que fazia com que as horas trabalhadas extrapolassem, pois o descanso delas poderia ser interrompido pelo empregador para a realização de algum serviço (MASCARENHAS, 2013).



Com a nova lei, observa-se que, nesses períodos de descanso, se interrompido para executar algum serviço, será devido o adicional de hora extraordinária. Além disso, intervalos concedidos pelo empregador, não previstos em lei, são considerados tempo à disposição. Por isso, devem ser remunerados como serviço extraordinário (MASCARENHAS, 2013, p. 41).

Ao longo de décadas, as mulheres que desempenharam essa ocupação foram submetidas a condições de trabalho precárias, remuneração inadequada e exclusão dos direitos trabalhistas básicos.

Existem outros direitos concedidos à classe de trabalhadoras domésticas, que devido à sua importância, por si, não merecem ter comentários, mas que configuram a busca pela equiparação às demais classes de trabalhadores, o que tem sido o resultado de lutas de movimentos feministas, raciais, e do movimento de trabalhadoras domésticas, liderado pela Federação Nacional de Trabalhadoras Domésticas (ANDRADE, 2014, p. 31).

Uma comparação da situação das empregadas domésticas em países desenvolvidos, como Estados Unidos, Inglaterra e França, revela que, embora essa categoria de trabalhadores ainda não tenha alcançado igualdade em relação aos demais trabalhadores, a situação financeira dessas pessoas é notavelmente melhor do que no Brasil. Nessas nações, ter uma empregada doméstica é considerado um luxo que apenas uma parte da população pode desfrutar desses serviços (Mascarenhas, 2013). No Brasil, o trabalho doméstico historicamente se caracterizou pela informalidade, baixos salários e longas jornadas de trabalho. Além das diferenças nas políticas e nas legislações, as percepções e a valorização atribuídas ao trabalho doméstico também variam entre as culturas.

Partindo desse entendimento, imagina-se na situação do Brasil, onde a maioria dos empregadores é da classe média, sendo a empregada doméstica para essa classe uma necessidade e não luxo. Isso poderá resultar, devido à elevação nos custos, na contratação informal, impedindo, assim, que recentes mudanças na lei afetem seus contratos de trabalhos (MASCARENHAS, 2013, p. 54).

A prestação de serviços das empregadas domésticas para a classe média apresenta uma série de desafios na obtenção de direitos trabalhistas. A informalidade, a falta de conscientização, a falta de fiscalização e a persistência de estereótipos de gênero são alguns dos fatores que dificultam a garantia de proteção legal e valorização adequada dessas trabalhadoras.

### 2.3. Dificuldades e enfrentamento do preconceito

A profissão de empregada doméstica no Brasil enfrenta diversas dificuldades e desafios que afetam diretamente a vida dessas trabalhadoras. Luiza Batista Pereira, presidente da Federação Nacional das Trabalhadoras Domésticas (FENATRAD) informou à Redação do Portal Áwúre (2022) que:

O principal desafio enfrentado pelas trabalhadoras domésticas, é o desafio do não cumprimento da lei por grande parte dos patrões. O nosso maior desafio é a informalidade. Mesmo com direito à carteira assinada, com a lei aprovada em dezembro de 1972, e que entrou em vigor em 8 de abril de 1973, que foi o primeiro direito que conquistamos, tanto tempo depois, mesmo com todos os avanços, ainda tem a questão de não termos sequer 45% do total de trabalhadoras e trabalhadores com registro na carteira (REDAÇÃO PORTAL ÁWÚRE,2022, p. 01).

Luzia informa ainda que as empregadas domésticas brasileira passam muito tempo dentro de uma casa, em péssimas condições de trabalho, e não recebem sequer o salário-mínimo.

Teve casos que foram horrorosos. Mulheres escravizadas praticamente a vida inteira. O trabalho doméstico não pode ser fiscalizado diretamente pelo sindicato, porque a Constituição fala que a residência é inviolável, pelo menos a residência que tem uma boa conta bancária, que tenha a pele clara, o cabelo liso. Realmente para essas pessoas, no Brasil, o lar é inviolável. Nas comunidades sabemos que não é assim (REDAÇÃO PORTAL ÁWÚRE,2022, p. 03).

Além disso, o transporte público precário e a dificuldade de conciliar o trabalho doméstico com as responsabilidades familiares são obstáculos adicionais enfrentados pelas empregadas domésticas. A sobrecarga de trabalho, muitas vezes, torna difícil conciliar as tarefas domésticas com a vida pessoal, o que impacta a qualidade de vida dessas trabalhadoras. O trabalho doméstico é frequentemente associado a pessoas de classes sociais mais baixas. Esse estereótipo leva à desvalorização e falta de respeito pelo trabalho realizado pelas empregadas.

A empregada doméstica E. dos Santos informou à Redação do Portal Esquerda Diário que sofre preconceito 24 horas por dia. “Se acontece algo, foi a empregada doméstica, se some alguma coisa em casa que o filho deve ter perdido na rua, a culpa é da empregada doméstica. Isso é muito triste, muito doloroso, nós sofremos na pele e na alma” (REDAÇÃO PORTAL ESQUERDA DIÁRIO, p. 01). A profissional alega que sofre preconceito em todos os lugares quando informa que é empregada doméstica:

Quando a gente vai no hospital, quando a gente vai abrir uma conta bancária, quando alguém pergunta qual é a minha profissão e a gente fala que é empregada doméstica, eles já olham para gente com preconceito, como se nós fossemos menores que qualquer outra pessoa, como se nós não significássemos nada. Uma coisa que doeu na minha pele e levarei para meu túmulo é que eu sou mãe solteira, tenho dois filhos, um de sete anos e uma menina de dezessete, sempre trabalhei pra não deixar faltar nada aos meus filhos, os pais deles nunca ajudaram em nada, certo dia essa minha atual patroa disse que filhos de mães solteiras cresciam e se tornavam traficantes, eu senti uma dor tão grande na minha alma, na minha pele, eu senti uma vontade de esmagar ela e hoje eu continuo aqui, eu preciso do trabalho, eu tenho que trabalhar, porque se eu não trabalhar como é que meus filhos vão sobreviver? (REDAÇÃO PORTAL ESQUERDA DIÁRIO, 2020, p. 02).

Outro caso de discriminação aconteceu com Marcelle Oliveira, que foi impedida de esquentar a comida no micro-ondas onde prestava serviço, em Ipanema, cidade do Rio de Janeiro:

Estou indo para minha casa, larguei a faxina para lá. Não poder esquentar meu almoço, que isso! Gente, diarista ou faxineira é ser humano igual a vocês. Não adianta ser doutor e não ter educação e respeito pelos outros. Ele disse que eu não poderia usar o micro-ondas porque é de uso dos moradores do apartamento. Eu olhei e perguntei novamente. Ele me respondeu mais uma vez e disse que os aparelhos domésticos são para os moradores da casa. Eu respirei, troquei de roupa e comuniquei a ele que estava indo embora. Ele disse que não iria pagar porque não terminei o serviço. Nisso, eu vim embora para minha casa. Até hoje não me pagou. Eu me senti triste, porque trato todos os meus clientes de maneira respeitosa. Eu não pedi comida, pedi somente para esquentar minha marmitta, algo que é normal para quem vai trabalhar (REDAÇÃO CORREIO BRASILIENSE, 2023, p. 01).

O trabalho doméstico também é visível na falta de empatia. Percebe-se isso em casos como o do menino Miguel, de 5 anos, filho da empregada doméstica Mirtes Souza. Em junho de 2020, Mirtes levou seu filho para o trabalho. Em um determinado momento, ela saiu para passear com o cachorro da sua patroa, Sari Cortes Real. Enquanto isso, deixou seu filho aos cuidados de Sari. Nesse meio tempo, a criança caiu do 9º andar de um apartamento de luxo em Recife e morreu. A mãe de Miguel relatou que "não consigo mais entrar no quarto dele. Olho para todos os cantos da casa e não vejo meu filho. Está muito difícil" (JORNAL NACIONAL 2020, p. 01).

Vídeos do circuito interno do prédio mostram Miguel entrando no elevador. Logo depois apareceu a patroa de sua mãe, conversou um pouco com ele e apertou um dos botões. As portas do elevador se fecharam com Miguel sozinho, e ele também apertou alguns botões. O elevador parou em um lugar, mas a criança não saiu. Ao chegar no 9º andar, Miguel saiu, abriu uma porta e, ao subir em uma estrutura de ar condicionado, caiu de uma altura de 35 metros. De acordo com Mirtes, ao retornar do

passeio com o cachorro, encontrou seu filho caído. "Toquei nele aqui, tinha pulsação, estava respirando. Mas ele não piscou, só olhou fixo. Será que se fosse o filho da patroa, a empregada doméstica estaria em liberdade? Eu vou batalhar para que a morte do meu filho, do meu único filho, seja resolvida, que a justiça seja feita" (JORNAL NACIONAL, 2020. p. 04).

As empregadas domésticas são submetidas a jornadas de trabalho exaustivas, com salários baixos e falta de reconhecimento de suas habilidades e contribuições. N. dos Santos desabafa sobre sua situação:

Ser empregada domésticas é um trabalho que os próprios patrões nos veem como um lixo e nós servindo a eles. Esse trabalho deveria ser muito mais reconhecido, porque é um trabalho pesado, que nós estamos ali trabalhando. A gente comia o resto que sobrava na mesa, não podíamos ficar na sala na hora que eles estavam na sala. Eu era um ser humano que não existia para eles, eu só existia quando estava servindo. O problema não é o trabalho, mas como os patrões tratam a gente, eles nos tratam muito mal, não reconhecem nosso trabalho (REDAÇÃO ESQUERDA DIÁRIO, 2020, p. 03).

Em vários países, esses profissionais são predominantemente mulheres negras ou de minorias étnicas, o que pode levar a uma discriminação racial no ambiente de trabalho. Em entrevista para Leon (2023), a assistente social Ana Leone ressalta que quando "termina" a escravidão, essas mulheres saíram da senzala para ir a Casa Grande trabalhar em troca de comida, de um lugar para ficar e roupa.

Quando a gente pensa que são 7 milhões de trabalhadoras domésticas em todo o Brasil, pretas, nordestinas, faveladas, causa arrepio só de pensar como tantas são submetidas a condições de trabalho análogas à escravidão. É conviver diariamente com uma cultura da subserviência. A princesa Isabel foi praticamente obrigada a assinar a Lei Áurea, mas a grande fonte de mobilização para isso foi através dos negros e negras. São mulheres que não têm direito ao estudo, mas quando conseguem com muito esforço, não encontram vagas no mercado de trabalho, porque elas não têm o "perfil racial adequado" para aquela empresa (LEON, 2023, p. 04).

Percebe-se que o preconceito e casos de discriminação continuam existindo em relação às trabalhadoras domésticas. Casos que serão abordados no próximo item.

#### **2.4. Vivências e experiências**

O trabalho doméstico mostra uma realidade de violência e desvalorização de acordo com a empregada doméstica Suelene Santos de Azevedo Feitosa<sup>1</sup>, que passou por momentos que não consegue esquecer:

---

<sup>1</sup> Entrevista transcrita do documentário Desvalorização do trabalho doméstico (2023).

Uma vez um ex-patrão meu tirou o pênis pra fora, foi pra mim, foi horrores, foi muito difícil. Eu não saí porque foi uma época muito difícil na minha vida eu estava grávida de sete meses e precisava muito desse emprego para comprar o enxoval do meu bebê. No momento eu senti nojo, raiva, muita raiva. Não me senti culpada, senti ódio dele da pessoa e da situação que eu me encontrava, que eu ainda tive que permanecer no trabalho que eu morava nesse serviço então para mim foi muito difícil porque eu tive que continuar mesmo com essa pessoa me perturbando o tempo todo (FEITOSA, 2023).

A empregada doméstica Iris Santana<sup>2</sup> relata que também passou por situações de exploração e importunação: “a pior humilhação que eu já sofri foi quando eu trabalhava numa casa que a irmã da minha patroa me acusou de ter agredido as meninas que eu olhava aí a gente foi para a delegacia, me senti muito humilhada”.

Iris conta que também já sofreu assédio. “eu estava lavando as vasilhas, um senhor chegou e tentou me beijar eu me senti muito ofendida, fiquei muito sem graça, mas eu não cheguei a denunciar porque na época eu não sabia que isso era assédio, hoje eu já tenho a consciência”.

A advogada da área trabalhista Renilde Teixeira<sup>3</sup> esclarece o que a empregada doméstica tem que fazer quando ocorre casos de assédio:

Em casos de abusos, de assédio moral e assédio sexual que a mulher sofra no ambiente doméstico em decorrência do trabalho doméstico é passivo primeiramente de indenização e isso se discute em uma ação na justiça do trabalho que essa prática é decorrente do trabalho. Como é difícil de comprovar essa prática no âmbito doméstico, a mulher precisa tomar alguns cuidados. Por exemplo, se existe uma situação desgastante que vai ocasionar o preconceito, assédio moral e sexual, ela precisa ter provas, se precaver (TEIXEIRA, 2023).

A invisibilidade social dessa classe é muito dura. A presidente do sindicato das empregadas domésticas, Leandra Lacerda<sup>4</sup>, de Chapecó (RS), considera que são desigualdades gritantes, porque:

Quando você trabalha numa fábrica numa indústria, são 600 funcionários no mesmo turno e a trabalhadora doméstica não, em cada casa é um contrato de trabalho. Se você quer que ela comece a trabalhar às 6:50, ou, eu trabalho às 10 horas preciso que você chegue 10 horas da manhã, ou eu preciso que você venha de tarde e de noite. Entende? é muita desigualdade social porque tem muitas trabalhadoras domésticas que trabalham 10 horas por dia 12 horas por dia. O que mais tem no sindicato são trabalhadoras domésticas que não tem a hora de descanso ao meio-dia. Se ela começa 8 horas da manhã, ela tem que ir até às 4 horas da tarde, só que ela teria que ter aquele intervalo de uma hora, quando você trabalha numa loja, numa empresa, numa fábrica, numa indústria, você tem aquela hora para você tirar. Já a trabalhadora doméstica não tem. Por lei ela tem, mas não que ela tira isso. É uma das desigualdades em relação a outros trabalhadores (LACERDA, 2023).

---

<sup>2</sup> Entrevista transcrita do documentário Desvalorização do trabalho doméstico (2023).

<sup>3</sup> Entrevista transcrita do documentário Desvalorização do trabalho doméstico (2023).

<sup>4</sup> Entrevista transcrita do documentário Desvalorização do trabalho doméstico (2023).

Lacerda (2023) considera que o trabalho doméstico tem uma importância enorme na economia brasileira:

A importância do trabalho doméstico no Brasil ela é primordial porque se não tiver uma empregada doméstica o empregador não pode trabalhar, porque toda rede sustenta a dele. Por exemplo, para ele trabalhar, é a trabalhadora doméstica que fica com os filhos, que ajuda na lição de casa. Então, economicamente, a trabalhadora doméstica é uma peça fundamental da economia, porque sem ela não tem economia porque ninguém pode trabalhar (LACERDA, 2023).

Essas trabalhadoras anseiam por reconhecimento. A empregada doméstica Gilvania<sup>5</sup> afirma que “tinha que ter reconhecimento dos patrões. Não escolhi ser empregada doméstica, é porque não tenho outra opção”.

## **CAPÍTULO II**

### **MEMORIAL**

#### **Sefra Raiane Feitosa da Silva**

O processo de idealização não foi muito fácil para mim. Porém, no começo do curso, eu já havia metalizado alguns temas e não sabia como seria a criação do produto. Quando comecei as aulas de Documentário Jornalístico gostei muito e aí decidi o produto: seria um filme documentário. Senti-me desafiada por mim mesma, me perguntava como eu contaria essas histórias de uma classe tão invisível. Compartilhei essa ideia com minha colega Brenda Ferreira, que aceitou. Logo que apresentamos o tema para nossa orientadora, ela nos enviou vários artigos e livros

---

<sup>5</sup> Entrevista transcrita do documentário Desvalorização do trabalho doméstico (2023).

que falavam sobre o assunto, e iniciamos o trabalho escrito. Tivemos muita dificuldade; ficamos meio perdidas sobre como contar a história do documentário; tirar opinião de artigos científicos foi bastante difícil. Nossa orientadora sempre explicava com bastante clareza, mas tivemos muita dificuldade em entender. Com o tempo, o trabalho foi fluindo. No meio do caminho, aconteceram várias coisas. Brenda teve problemas familiares, e o trabalho começou a cair sobre mim.

Apesar de compreender suas questões pessoais, me senti sobrecarregada, mas continuei fazendo o trabalho sem a colaboração dela. Achei que estava sendo difícil, mas o verdadeiro desafio foi quando perdi um familiar; não consegui me concentrar nas pesquisas, mas Deus sabe todas as coisas. Consegui terminar a primeira fase do trabalho, que foi o TCC I.

Na segunda parte do trabalho, no TCC II, imaginei que seria diferente com a participação da Brenda. Infelizmente isso não aconteceu; no entanto, eu não esperava mais nada dela. Fui atrás de todos os personagens, elaborei as perguntas e marquei as gravações. Quando fui atrás da presidente do sindicato das trabalhadoras domésticas de Goiânia para convidá-la a participar do filme, não obtive sucesso; fiquei quase um mês tentando falar com ela e não tive retorno. Entrei no site do sindicato nacional das trabalhadoras domésticas, peguei vários e-mails e mandei o convite para participar do documentário. Até que o presidente do sindicato da cidade de Chapecó (RS) aceitou participar. Marcamos, mas no dia ela teve um imprevisto; tive que remarcar para outro dia, e deu certo.

Fizemos uma gravação pelo aplicativo Skype. As outras participações foram presenciais, e tive que regravar com duas por causa da timidez delas. Apesar de conhecê-las, não sabia que passaram por situações tão humilhantes. Fiquei muito feliz com a participação da advogada, uma amiga de infância, nunca imaginei que um dia faria uma participação no meu documentário como advogada, que orgulho. Já a presidente do sindicato fez revelações que eu nem imaginava que acontecem com essa classe. Enquanto isso, minha colega, conseguiu gravar com outros personagens, mas, infelizmente, por um surto de um familiar, perdeu tudo.

Fiquei assustada com a situação. Depois desse fato, Brenda comunicou sua desistência do trabalho. Fiquei muito triste por ela; pois passamos por muita coisa nesses quatro anos, então chegar até aqui e ver uma colega ficando para trás não é bom. Espero que ela fique bem; desejo tudo de bom para ela e sua família e torço para que termine o curso. Dei continuidade ao trabalho, fiz todas as gravações,

decupagem, roteiro e encaminhei para a montagem. Ao finalizar este trabalho, percebi que sou capaz de coisas que eu achava que eram impossíveis. Quando olho para trás e vejo tudo o que aconteceu no decorrer desse trabalho, tenho certeza de que Deus estava segurando minha mão.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A realização do filme documentário “Desvalorização do trabalho doméstico” me possibilitou expandir meu aprendizado das aulas de Documentário Jornalístico que foram essenciais para a criação do conteúdo. A produção pode levar a sociedade a uma reflexão crítica sobre o assunto. O trabalho faz uma denúncia sobre a falta de respeito, desvalorização e abusos cometido contra várias trabalhadoras domésticas.

O objetivo de fazer este filme foi o de mostrar a realidade dessas trabalhadoras, que é tão importante quanto qualquer outra classe. Acredito no impacto que esses depoimentos possam causar, são depoimentos de situações que acontecem desde o



tempo da escravidão e até hoje são recorrentes. A escravidão acabou há anos, porém o espírito escravagista ainda perdura na sociedade.

## REFERÊNCIAS

ANDRADE, Joaquim Batista de. **João Batista de Andrade por Ele Mesmo!** Revista de Estudos Avançados da USP, n. 16, São Paulo: Edusp, 2002.

AVELINO, Mario. **Cartilha PEC Domésticas: direitos e deveres de patrões e empregados.** 2015. Disponível em: <<https://www.domesticalegal.com.br/cartilha.pdf>>. Acesso em: 22 dez. 2015.

BERNARD, Sheila Curran. Documentário: **Técnicas para uma produção de alto impacto.** Rio de Janeiro: Elsevier, 2008.

BERNARDET, Jean Claude. **Cineastas e Imagens do Povo.** São Paulo: Brasiliense, 2003.

BERNARDINO-COSTA, Joaze. **Sindicato das trabalhadoras domésticas no Brasil: teorias da descolonização e saberes subalternos**. 2007. 287 f. Dissertação (Mestrado em Sociologia) – Instituto de Ciências Sociais, Universidade de Brasília, Brasília, 2007. Disponível em: [https://repositorio.unb.br/bitstream/10482/2711/1/2007\\_JoazeBernardinoCosta.pdf](https://repositorio.unb.br/bitstream/10482/2711/1/2007_JoazeBernardinoCosta.pdf). Acesso em: 04 mar. 2023.

BRUSCHINI, Cristina. **Trabalho doméstico: inatividade econômica ou trabalho não remunerado**. R. bras. est. Pop., v. 23, n. 2, p. 331-353. 2006.

CARMELO, Bruno. **Democracia em Vertigem**- Adoro Cinema Filme, 2019. Disponível em: <https://www.adorocinema.com/filmes/filme-274409>. Acesso em: 22 ar. 2023.

CHAGAS, Sylvia Oliveira. **Evolução do direito trabalhista do Empregado doméstico de 1916 a 2013 – PEC das domésticas**. Cadernos de Graduação – Ciências Humanas e Sociais, v. 1, n. 17, p. 63-76, 2013.

DA-RIN, Silvio. **Espelho partido**: tradição e transformação do documentário. Rio de Janeiro: Azougue, 2004.

JORNAL NACIONAL. **Mulher é presa após filho da empregada cair do 9º andar de um edifício no Recife**. G1.Globo.com, 2020. Disponível em: <https://g1.globo.com/jornal-nacional/noticia/2020/06/04/mulher-e-presa-apos-filho-da-empregada-cair-do-9o-andar-de-um-edificio-no-recife.ghtml>. Acesso em: 22 ago. 2023.

GOMES, Douglas. **Origem do Trabalho Doméstico no Brasil**, 2013. Disponível em: <https://www.epublicacoes.uerj.br/index.php/rfduerj/article/view/26639/20692>. Acesso em: 03 jul 2023.

GONÇALVES, Gustavo Soranz. **Panorama do documentário no Brasil**. Centro Universitário do Norte – Uninorte/Amazonas, p. 79 a 91, 2006.

LEON, Fábio. **As nossas filhas não podem mais ser trabalhadoras domésticas**. 2023. Disponível em: <https://www.brasildedireitos.org.br/atualidades/as-nossas-filhas-no-podem-mais-ser-trabalhadoras-domsticas>. Acesso em: 22 mar. 2023.

MARTINS, Sérgio Pinto. **Manual do Trabalho Doméstico**. São Paulo: Atlas, 2007.

MASCARENHAS, Luiz Guilherme de Souza. **A nova Legislação do Empregado Doméstico e a Busca por Igualdade de Direitos**. 2013, 59s. Monografia (Bacharel em Direito) – Faculdade de Direito da Universidade de Brasília, Brasília-DF, 2013.

MAZIERO, Luís Guilherme Soares. **Direitos Fundamentais e Discriminação de Gênero**: a ausência de direitos e proteção ao trabalho doméstico. 2010, 156s. Dissertação (Mestrado em Direito) – Universidade Metodista de Piracicaba, SP, 2010.

MELO, Hildete Pereira de; CASTILHO, Marta. **Trabalho reprodutivo no Brasil: quem faz?** Revista Econômica Contemporânea [on-line], V. 13, n. 1, p. 135-158, 2009.

NICHOLS, B. **Introdução ao documentário**. Campinas: Papius, 2012.

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DE TRABALHO. **Guia para programas de qualificação para as trabalhadoras domésticas/Organização Internacional do Trabalho (OIT)**; Programa de Promoção da Igualdade de Gênero e mais Trabalho Decente para Trabalhadoras e Trabalhadores Domésticos no Brasil, 2011.

PENAFRIA, Manuela. **O filme documentário: história, identidade, tecnologia**. Edições Cosmos: Lisboa, 1999.

PEREIRA, Bergman de Paula. O desenvolvimento do trabalho doméstico a partir da legislação do Estado Novo. In: **XXI Encontro Estadual de História – ANPUH-SP – Anais – Campinas**, 2012.

PIERLEONI, Francisco. **Documentário sobre comunidade amazônica estreia em Veneza**, 2023. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/ultimas-noticias/ans/a/2023/09/04/documentario-sobre-comunidade-amazonica-estreia-em-veneza.htm>. Acesso em: 05 set. 2023.

POSSA, Julia. **Documentário da morte de Marielle Franco está em duas plataformas, confirma**. Uol, 2023. Disponível em: <https://gizmodo.uol.com.br/documentario-da-morte-de-marielle-franco-esta-em-duas-plataformas-confira/> Acesso em: 21 abr. 2023.

PUCCINI, Sérgio. **Roteiro de documentário**. Campinas, SP: Papius, 2007.

RAMOS, Fernão Pessoa et al (orgs.). **Estudos de Cinema SOCINE 2000**, Porto Alegre, Editora Sulina, 2001, pp. 192/207.

REDAÇÃO CORREIO BRASILIENSE. **Diarista é proibida de usar micro-ondas de cliente para esquentar marmita**. 2023. Disponível em: <https://www.correiobraziliense.com.br/brasil/2023/03/5077186-diarista-e-proibida-de-usar-micro-ondas-de-cliente-para-esquentar-marmita.html>. Acesso em: 20 mar. 2023.

REDAÇÃO É TUDO VERDADE. **Quando Falta o Ar**, 2022. Disponível em: <https://etudoverdade.com.br/br/filme/49917>. Acesso em: 22 mar. 2023

REDAÇÃO PORTAL ESQUERDA DIÁRIO. **No dia da Empregada Doméstica, trabalhadoras relatam opressão enfrentada na profissão**, 2023. Disponível em: [https://esquerdadiario.com.br/spip.php?page=gacetilla-articulo&id\\_article=35041](https://esquerdadiario.com.br/spip.php?page=gacetilla-articulo&id_article=35041) . Acesso em 12 ago. 2023.

REDAÇÃO PORTAL ÁWURE. **Os desafios enfrentados pelas trabalhadoras domésticas no Brasil**, 2022. Disponível em: <https://www.awure.com.br/os-desafios-enfrentados-pelas-trabalhadoras-domesticas-no-brasil/> Acesso em: 15 jun. 2023.

SANTOS, Judith Karine Cavalcanti. **Quebrando as correntes invisíveis: uma análise crítica do trabalho doméstico no Brasil**. 2010. 85 f. Dissertação (Mestrado em Direito) – Faculdade de Direito, Universidade de Brasília. Brasília, DF: Universidade de Brasília, 2010.

SCHVARZMAN, Sheila. Humberto Mauro e o documentário. In: TEXEIRA, Francisco E. (Org.). **Documentário no Brasil: tradição e transformação**. São Paulo: Summus, 2004.

TEIXEIRA, Francisco Elinaldo (org.). **Documentário no Brasil: tradição e transformação**. São Paulo: Summus, 2004.

VILELA, Pedro Rafael. **Mulheres negras são 65% das trabalhadoras domésticas no país**, 2022. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2022-04/mulheres-negras-sao-65-das-trabalhadoras-domesticas-no-pais#:~:text=As%20mulheres%20representam%2092%25%20das,inferior%20a%20um%20sal%C3%A1rio%20m%C3%ADnimo>. Acesso em: 15 jun. 2023.

## APÊNDICE I

### ROTEIRO

Roteiro	
Vídeo	Áudio

<p>Abertura Suelene relata que sofreu importunação sexual Musica melancólica 00:19 até 00:26</p>	<p>Uma vez um ex-patrão meu tirou o pênis pra fora, foi pra mim foi horrores foi muito difícil.</p>
<p>Cena 01 Relatos de humilhação Personagem Íris Santana 00:09 até 19 Musica melancólica  Personagem Gilvania 0:20 até 27</p>	<p>A pior humilhação que eu já sofri foi quando eu trabalhava... foi para delegacia e isso me senti muito humilhada.  Quando sumia alguma coisa eles falaram que era eu. Aí é a pior humilhação da gente.</p>
<p>Cena 02 Relatam porque trabalham na área Personagem Íris Santana Imagem de cobertura 00:22 até 30 Personagem Suelene Imagem de cobertura 1:51 até 2:19 Personagem Gilvania 0:45 até 0:47  Personagem Leandra 00:27 até 045</p>	<p>Eu trabalho de secretária do lar porque infelizmente não consegui custiar uma faculdade né e também não consegui passar na federal.  Eu tentei estudar né porque o meu objetivo de ter vindo para cá era estudar e tentei fui para a escola tentei estudar.... não estudei e terminei trabalhando de doméstica até os 43 anos até hoje Não escolhi, é porque não tem outra opção né.  O conjunto de trabalhadores domésticos do Brasil é 99% por mulheres geralmente negras e periféricas e mãe soltas também né, esse é o cenário da trabalhadora doméstica.</p>

<p>Cena 04 Direitos trabalhista Personagem Íris Santana 00:35 até 0:44 Personagem Suelene 2:41 até 3:34</p> <p>Personagem Gilvania 1:24 até 1:40</p> <p>Personagem Renilde 0:16 até 1:57</p> <p>Personagem Leandra 16:57 até 16:15</p>	<p>Eu sei que a gente tem, que eu tenho décimo terceiro férias e seguro-desemprego.</p> <p>Sim eu creio que nós temos né, eu creio que é muito falho os nossos direitos, é eu acho que os direitos da doméstica, eu acho que é tão pouco igual mesmo eu trabalhei.... parcelas né quando é outro tipo de profissão então eu acho que nós domésticas não tem muito valor não nós não é muito valorizada não, infelizmente.</p> <p>Eu conheço que a pessoa tem direito a férias, décimo terceiro, né, essas coisas, quando sai seu receber pra receber. Os direitos da empregada doméstica regulamentado pela lei 150 de 2015 são os direitos previstos pró trabalhador que não e empregadas domésticas aqueles trabalhadores que têm direitos a férias e décimo terceiro salário principalmente aqueles trabalhadores.... empregada doméstica direitos previstos tanto no artigo 7 da constituição federal quanto na CLT que tem a finalidade de proteger o trabalho das domésticas.</p> <p>Por que que o trabalhador tem que depositar 15 meses de FGTS para ter só 3 meses de seguro-desemprego, quando outras classes, outras casas, outras classes trabalhadoras.... salário-mínimo entende é esse tipo de direito que a gente tem que a gente não tem que a gente quer conquistar né.</p>
<p>Cena 05 Relatos de assédio e orientações Musica melancólica Personagem Íris Santana 1:07 até 1:35</p> <p>Personagem Suelene 0:17 até 26/ 0:36 até 046/ 0:55 até 58/. 1:06/ 1:09 até 21/ 1:25 até 38</p> <p>Personagem Renilde Teixeira 0:08 até 1:19</p>	<p>Sim já sofri sim assédio tipo de assédio no trabalho sim uma vez eu tava lavando as vasilhas né um senhor chegou e tentou me beijar..... na época eu não sabia que que isso era um assédio né, hoje eu já tenho a consciência eu sei que a gente já pode estar denunciando né.</p> <p>Uma vez um ex-patrão meu tirou o pênis pra fora, foi pra mim foi horrores foi muito difícil. Eu não sei porque foi uma época muito difícil na minha vida eu estava grávida de 7 meses, ne? Em caso de assédio moral e assédio sexual que a mulher sofra no ambiente doméstico em decorrência do trabalho doméstico é passivo...</p>

<p>Personagem Leandra 7:20 até 7:42/ 8:24 até 8:42/ 9:25 até 10:21</p>	<p>filmar se for possível, mas sempre guardar prova como eu já disse é muito difícil de comprovar e para não perder eventualmente o processo judicial é preciso ter provas.</p> <p>A gente orienta nós temos nossa assessoria jurídica inclusive, e aí a gente orienta a trabalhadora a procurar uma delegacia fazer um BO.... caso dele ele vai ter que provar né se eu peguei que eu subtraí que o relógio está comigo ou que eu vendi ele vai ter que dar conta do que fui eu né.</p>
<p>Cena 06 Horas extra Personagem Íris Santana 2:56 até 3:06</p> <p>Personagem Suelene 7:2 até 8:05</p>	<p>Assim, no meu local de trabalho nesse trabalho atualmente eu não tá prazo meu horário de trabalho isso que eu estou bem tranquilo.</p> <p>Não nunca recebi, eu já saí muito tarde do serviço né no meu caso o meu horário era das 8:00 às 4:00 né... horas na minha mão e eu não tenho aí teve um dos meus patrões que me deu um presente.</p>
<p>Cena 07 Desvios de função e trabalho escravo Imagem de cobertura Personagem Íris Santana 2:25 até 50</p> <p>Personagem Suelene 6:35 até 6:55</p> <p>Personagem Leandra 00:51 até 1:17</p> <p>Personagem Leandra 3:52 até 5:04 / 5:35 até 5:53</p> <p>Cena 08 Tratamento e proibição Personagem Suelene 3:43 até 49/ 4:05 até 5:10/ 5:43 até 6:09</p>	<p>Algumas vezes acontece de você ser designada aí a sair do meu local de trabalho e para outro.... local onde não tem nada a ver quando eu trabalho e eles não me pagou por isso né.</p> <p>Infelizmente sempre é assim as pessoas contratam a gente pra fazer o serviço..... passar, cozinhar, né, mas sempre tem alguma coisa que não faz parte daquilo que está no contrato e a gente termina fazendo.</p> <p>Sim, o trabalho doméstico no Brasil ele é uma herança escravocrata que veio lá das fazendas né, quando eram as negras que trabalhava nas casas né inclusive amas de leite.</p> <p>Teve bastante denúncia sobre o trabalho escravo, inclusive uma denúncia aqui em Chapecó, de uma família que veio de Goiânia né e veio com a trabalhadora doméstica.... numa escola, não sabia libras não sabia nada e ela estava há 40 anos na casa do empregador.</p>

<p>Personagem íris Santana 00:48 até 1:02</p> <p>Personagem Leandra 6:11 até 6:40</p>	<p>Lugares ruim mesmo que eu trabalhei, que eu me senti maltratada mesmo foi só esse que eu estava grávida né na época eu tinha 19 anos tanto homem.... vassoura do cabo mais liso aí ela falou se eu quisesse uma vassoura do cabo mais liso eu tinha que ter estudado para pegar numa caneta.</p> <p>Nesse trabalho que eu estou eu sou tratada muito bem né, minha patroa me trata muito bem, mas teve casas que eu já trabalhei que eu não fui tratada bem, fui tratada mal.</p> <p>Muitos trabalhadores domésticos não podem usar o banheiro né, não pode usar os talheres, os pratos, utensílios domésticos... para trabalhadora não poder comer né eu acho ainda o fim né.</p>
<p>Cena 09 Desvalorização Personagem suelene 9:55 até 10:17 00: até 0:17</p> <p>Personagem íris Santana 4:06 até 4:23 00:30 até 00:38</p> <p>Personagem Leandra 25:31 até 26:36</p> <p>PERSONAGEM Renilde 2:14 até 4:10</p> <p>Personagem Leandra 18:25 até 20:03</p>	<p>Eu acho que é um serviço tão puxado né, igual às vezes você vai trabalha.... tudo até cuidando da criança e às vezes o nosso salário não são recompensados. &gt;personagem na cozinha</p> <p>Sim, deveria sim ser valorizada porque assim a gente deveria ter um bom salário, um salário... PIS a secretária lá não tem esse direito ao PIS né nós infelizmente não temos esse direito ainda. Personagem no quarto</p> <p>Então a gente quer ser valorizada pelo que a gente é né, porque trabalho doméstico é como.... né para muitas famílias para muitas mães então ele deveria se valorizado pela sociedade né.</p> <p>A desvalorização do trabalho acredito que primordialmente se dá em razão do custo, o que tem empregado doméstico para contratação..... mas é preciso sempre se tem em mente que seguir a legislação no caso de trabalho doméstico, fazer as anotações devidas fazer os recolhimentos necessários que a lei exige e o ideal sempre.</p> <p>Olha são desigualdades gritantes né, porque quando tu trabalha numa fábrica numa indústria sei lá porque aqui em Chapecó tem bastante indústria então são quanto, 500, 600..... trabalhadora doméstica não tem por lei ela tem mas não que ela tira isso é uma das</p>



	desigualdades diferentes de outros trabalhadores.
<p>Cena 10          Importância do trabalho doméstico          dificuldades          Personagem Leandra</p> <p>Personagem Íris Santana          3:39 até 54</p> <p>Personagem Gilvania          2:25 até 2:29          00:0:30</p> <p>Personagem Leandra          14:07 até 14:47</p> <p>Personagem Leandra          12:53 até 13:05</p> <p>Personagem Leandra          15:09 até 16:42</p> <p>Cena 11          Outras profissões e sonhos          Personagem Íris Santana          4:55 até 5:10</p> <p>Personagem Suelene          12:10 até 12:20</p> <p>Personagem Íris Santana          3:27 até 3:35</p> <p>Personagem Suelene          9:02 até 9:21</p>	<p>A importância do trabalho doméstico no Brasil ela é primordial porque se não tiver uma empregada doméstica o empregador não pode.... peça fundamental de economia né porque sem ela não tem economia porque ninguém pode trabalhar.</p> <p>A maior dificuldade é a falta de respeito né que nem as pessoas chega não fala com você por você ser uma secretária do lar acho que a gente não tem os mesmos direitos que os outros de você ser cumprimentado como os outros.</p> <p>Acho que tinha que ter reconhecimento dos patrões né          Personagem na cozinha          A gente tem uma certa dificuldade, das trabalhadoras domésticas participarem do sindicato..... vezes assim para a gente conseguir reunir elas para elas participarem né É muito difícil.</p> <p>A gente luta bastante que é pela valorização né que a gente conquistou vários direitos, muitos, mas ainda valorização e o respeito de muitos a gente não tem, né.</p> <p>O trabalho doméstico dificilmente ele entra em pauta aqui em Chapecó por exemplo o único..... desconstrução né é tudo para nós a gente conquistou nossos direitos, mas foi abaixo assim de muita muita muita luta mesmo.</p> <p>Educação física né se eu tivesse oportunidade de trabalhar em outra de Personal Trainer, porque é uma área que me preenche e outro tenho quase certeza que eu vou conseguir fazer essa faculdade e trabalhar no que eu gosto né.</p>

	<p>Ah eu gostaria de ser costureira, mas infelizmente ainda não tive oportunidade de aprender a costurar né, mas eu tenho vontade de costurar.</p> <p>Meu maior sonho é eu conseguir fazer uma faculdade e sair da secretária do lar para uma área bem melhor.</p> <p>Ah meu maior sonho é dormir sem preocupar com contas né coisas para pagar tipo minha casa né meu maior sonho é que tá minha casa né e viver em paz porque esse é um sonho né saber que você não tem ficar preocupada aí tem que trabalhar tem que trabalhar meu sonho é quitar minha casa.</p>
<p>Cena 12 Valorização e como procura seus direitos Personagem Leandra 30:16 até 31:50</p> <p>Personagem Renilde 4:27 até 6:44</p>	<p>A valorização do trabalho doméstico seria respeitando seus direitos né porque muitos não respeitam seus direitos e eu acho.... né com a previdência e a família empregadora não tá nem aí então isso é valorizar não né a gente só quer valorização e respeito.</p> <p>No caso de descumprimento da legislação que regulamenta a atividade doméstica, é preciso ter em mente o seguinte: admitiu a doméstica hoje para trabalhar de forma contínua com.... pode acionar a justiça dependendo do processo dependendo das provas dos autos ele tem direito na assinatura da carteira</p>
<p>Cenas final 13 Musica de encerramento Felicidade Personagem suelene 12:25 até 12:51</p> <p>Personagem íris Santana 5:13 até 5:21</p>	<p>Eu sou feliz como mãe, sou muito feliz como mãe, feliz com os meus netinhos são os meus tesouros né, são os meus netinhos. Nesse lado eu sou realizada eu sou feliz.</p> <p>Sim, sim, eu sou feliz graças a Deus pela minha filha, pela minha família, pelos meus irmãos, pelos meus sobrinhos, por todos eu sou muito feliz graças a Deus.</p>

## **APÊNDICE II**

### **AUTORIZAÇÃO PARA PRODUÇÃO**

A aluna Sefra Raiane Feitosa Da Silva, concluinte do curso de Jornalismo da Escola de Direito, Negócios e Comunicação da Pontifícia Universidade Católica de Goiás, no ano de 2023, autoriza a Universidade a reproduzir a obra feita para o trabalho de conclusão de curso



**PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS**  
**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL**  
Av. Universitária, 1069 | Setor Universitário  
Caixa Postal 86 | CEP 74605-010  
Goiânia | Goiás | Brasil  
Fone: (62) 3946.3081 ou 3089 | Fax: (62) 3946.3080  
[www.pucgoias.edu.br](http://www.pucgoias.edu.br) | [prodin@pucgoias.edu.br](mailto:prodin@pucgoias.edu.br)

## **RESOLUÇÃO n°038/2020 – CEPE**

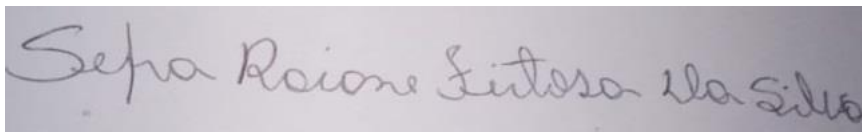
### **Termo de autorização de publicação de produção acadêmica**

A estudante Sefra Raiane Feitosa Da Silva, do curso de Jornalismo, matrícula 20201012700134, telefone: (62) 99190-5224, e-mail sefrasilva39793@gmail.com, na qualidade de titular dos direitos autorais, em consonância com a Lei n° 9.610/98 (Lei dos Direitos do autor), autoriza a Pontifícia Universidade Católica de Goiás (PUC Goiás) a disponibilizar o Trabalho de Conclusão de Curso intitulado “ desvalorização

do trabalho doméstico”, gratuitamente, sem ressarcimento dos direitos autorais, por 5 (cinco) anos, conforme permissões do documento, em meio eletrônico, na rede mundial de computadores, no formato especificado (Texto (PDF); Imagem (GIF ou JPEG); Som (WAVE, MPEG, AIFF, SND); Vídeo (MPEG, MWV, AVI, QT); outros, específicos da área; para fins de leitura e/ou impressão pela internet, a título de divulgação da produção científica gerada nos cursos de graduação da PUC Goiás.

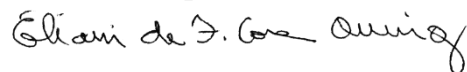
**Goiânia, 24 de novembro de 2023.**

**Assinatura do autor:**

A photograph of a handwritten signature in black ink on a light-colored background. The signature reads "Sefra Raiane Feitosa Da Silva".

**Nome completo do autor: Sefra Raiane Feitosa Da Silva**

**Assinatura do professor-orientador:**

A photograph of a handwritten signature in black ink on a light-colored background. The signature reads "Eliani de F. Costa Araújo".











